



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 10/03/2020
Presidente: Senador Dário Berger

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PLC 31/2010 Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de Psicopedagogia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Izalci Lucas	Pela rejeição da Emenda nº 5-PLEN.	Trata-se da Emenda nº 5-PLEN ao PLC 31/2010, o qual dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de Psicopedagogia. A referida emenda busca alterar de 600 para 450 horas a duração mínima dos cursos de especialização em Psicopedagogia requeridos para que os portadores de diploma de Psicologia, Pedagogia, Licenciatura ou Fonoaudiologia possam exercer a atividade de Psicopedagogia no País. A mudança proposta incide no inciso II do art. 2º do PLC. O relator é contrário à Emenda nº 5-PLEN, por entender que a diminuição da carga horária sugerida pode significar apressamento do ideal de formação profissional. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais para exame da Emenda nº 5-PLEN.
2	PL 6221/2019 Ementa: Altera o Decreto-Lei no 25, de 30 de novembro de 1937, para estabelecer a responsabilidade solidária da União e da pessoa natural ou jurídica de direito privado proprietária de bem imóvel tombado. Autoria: Senador José Maranhão [tramitação] Não Terminativo	Senador Luiz Pastore	Pela aprovação.	O projeto tem por escopo estabelecer que a União e a pessoa natural ou jurídica de direito privado proprietária de bem imóvel serão solidariamente responsáveis pela conservação e restauração dos respectivos bens inscritos nos Livros do Tombo de que trata o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. 1. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 18/2 e 3/3/2020.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 10/03/2020

2

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PL 5644/2019 Ementa: Reconhece a competição Freio de Ouro como manifestação da cultura nacional. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Lasier Martins	Pela aprovação.	O projeto tem o escopo de reconhecer a competição Freio de Ouro como manifestação da cultura nacional. Define, ainda, que compete ao Poder Público garantir a livre realização das atividades que compreendem a referida competição, resguardadas as normas legais de proteção aos animais. A matéria constou da pauta da reunião de 3/3/2020.
4	PL 5978/2019 Ementa: Confere ao Município de Soledade, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional das Pedras Preciosas. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Lasier Martins	Pela aprovação.	O projeto tem por objetivo conferir o título de Capital Nacional das Pedras Preciosas ao Município de Soledade, no Estado do Rio Grande do Sul.
5	PL 3807/2019 Ementa: Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para assegurar a venda remota de ingressos para pessoa com deficiência e seu acompanhante. Autoria: Senadora Daniella Ribeiro [tramitação] Terminativo	Senador Luiz do Carmo	Pela aprovação com a Emenda nº 1-CDH.	O projeto pretende assegurar, na hipótese de venda antecipada, a venda remota, por internet ou telefone, dos ingressos relativos a espaços e assentos destinados à pessoa com deficiência e acompanhante, na forma de regulamento. A relatora é favorável à matéria e apresenta emendas para corrigir duplicação de palavra, bem como para assegurar que os canais de venda pela internet ou pelo telefone sejam plenamente acessíveis à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. 1. Em 4/2/2020, foi lido o relatório; 2. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com parecer favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CDH; 3. A matéria constou da pauta da reunião de 4/2, 18/2 e 3/3/2020.
6	PL 4682/2019 Ementa: Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado. Autoria: Senador Jorge Kajuru [tramitação] Terminativo	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação.	O projeto objetiva incluir a alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES) no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). 1. Em 4/2/2020, foi lido o relatório; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 12/11, 19/11, 26/11, 3/12, 10/12 e 17/12/2019; 4/2, 18/2 e 3/3/2020.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
7	PL 3202/2019 Ementa: Institui a data de 24 de maio como o “Dia Nacional de Conscientização sobre a Esquizofrenia”. Autoria: Senador Flávio Arns [tramitação] Terminativo	Senador Eduardo Girão	Pela aprovação.	O PL tem por objetivo instituir o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esquizofrenia, a ser comemorado em 24 de maio. Prevê, ainda, que, no transcurso da data instituída e da respectiva semana, entidades públicas e privadas promovam ações voltadas à temática desse transtorno, abrangendo os direitos e a dignidade da pessoa com esquizofrenia, a contribuição a sua inclusão na sociedade, o combate aos estereótipos e aos preconceitos e o tratamento adequado à doença. 1. Em 4/2/2020, foi lido o relatório; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 4/2, 18/2 e 3/3/2020.
8	PL 4613/2019 Ementa: Declara o Projeto Rondon como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira Autoria: Senador Flávio Arns [tramitação] Terminativo	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação com uma emenda que apresenta.	A proposição pretende declarar o Projeto Rondon como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira. Emenda substitui a expressão “como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira” por “bem imaterial do patrimônio cultural brasileiro”, de forma a harmonizar o texto do projeto com o da Constituição Federal. 1. Em 4/2/2020, foi lido o relatório; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 19/11, 3/12, 10/12 e 17/12/2019; 4/2, 18/2 e 3/3/2020.
9	PLS 487/2017 Ementa: Institui o Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser celebrado no dia 27 de março. Autoria: Senador Romário [tramitação] Terminativo	Senador Nelsinho Trad	Pela aprovação.	O PLS pretende instituir o Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser celebrado no dia 27 de março. 1. Em 18/2/2020, foi lido o relatório; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 18/2 e 3/3/2020.
10	PL 4028/2019 Ementa: Declara feriado nacional o dia 13 de março consagrado à “Santa Dulce dos Pobres”. Autoria: Senador Angelo Coronel [tramitação] Terminativo	Senador Flávio Arns	Pela aprovação, nos termos do Substitutivo (Emenda nº 1) proposto pelo Senador Angelo Coronel, com uma subemenda que apresenta.	O PL tem por objetivo declarar feriado nacional o dia 13 de março, consagrado a Santa Dulce dos Pobres. Foi apresentada a Emenda nº 1-CE, que propõe, ao invés de feriado, a instituição do Dia Nacional da Santa Dulce dos Pobres, a ser celebrado no dia 13 de outubro, data agendada pelo Vaticano para a cerimônia de canonização. O relator opina pela aprovação do projeto nos termos da referida emenda substitutiva, com subemenda que altera a data para o dia 13 de agosto, uma vez que esse dia já é dedicado, conforme as tradições religiosas da Bahia, à lembrança de Irmã Dulce. Em 3/3/2020, foi lido o relatório reformulado.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
11	PL 871/2019 Ementa: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a prevenção da evasão escolar. Autoria: Senador Marcos do Val [tramitação] Terminativo	Senador Rodrigo Cunha	Pela aprovação com duas emendas que apresenta.	O PL dispõe sobre a prevenção da evasão escolar. Para tanto, modifica a redação do § 3º, do art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituindo que o poder público tem o dever de recensear não apenas os educandos do ensino fundamental, mas todas as crianças e adolescentes em idade escolar. Além disso, acrescenta o § 4º, consignando que o poder público deve adotar estratégias para prevenir a evasão e o abandono escolar, inclusive por meio de visitas domiciliares, busca ativa e ações de caráter intersetorial. Foram apresentadas duas emendas. A primeira é redacional, com adequação da ementa e correção de comando, mas sem alteração de mérito. A segunda emenda modifica o § 4º, do art. 54 do ECA, de modo a realçar a distinção entre os fenômenos abandono e evasão escolar, para que estratégias diferentes de combate sejam traçadas (prevenção de abandono e combate de evasão). 1. Em 3/3/2020, foi lido o relatório; 2. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com parecer favorável ao projeto.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
12	PL 3467/2019 Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para incentivar e desenvolver o desporto nos sistemas de ensino. Autoria: Senadora Leila Barros [tramitação] Terminativo	Senador Izalci Lucas	Pela aprovação com três emendas que apresenta.	O projeto altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para incentivar e desenvolver o desporto nos sistemas de ensino. Para tanto, cria o princípio “valorização da educação física e promoção do desporto escolar como forma de desenvolvimento integral do cidadão”, com base no qual o ensino será ministrado, bem como determina que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de disponibilização de educação física em todos níveis da educação pública, incluindo o ensino superior. Ademais, no dispositivo da LDB já existente que prevê que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, acrescenta as agressões sexuais. Também determina a observação de um intervalo mínimo de quinze minutos entre a aula de educação física e a seguinte. No tocante à formação de profissional capacitado, o projeto determina prioridade para ingresso nas universidades de professores que optarem por cursos de licenciatura em educação física, em adição aos cursos atualmente previstos. Estabelece que a União e os estados que possuam ensino público superior devam estruturar programas especiais para qualificação dos professores da rede pública em desporto. Sobre o equipamento esportivo custeado com recurso público, determina que esse seja destinado a atividades de desporto educacional e que as despesas que se destinam à aquisição, manutenção, construção, conservação e uso de instalações e de equipamentos desportivos em escolas ou estabelecimentos educacionais públicos serão consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino. A cláusula de vigência determina que a lei resultante do projeto entrará em vigor um ano após a data de sua publicação. A primeira emenda proposta prevê como dever do Estado a disponibilização de educação física na educação básica, e não em todos os níveis da educação pública, excluindo, assim, o ensino superior. A segunda emenda tem cunho redacional, renumerando os incisos alterados. A terceira emenda sugere a supressão do dispositivo que prevê que a União e os estados que possuam ensino público superior devam estruturar programas especiais para qualificação dos professores da rede pública em desporto, por entender que ocasiona vício de iniciativa. A matéria constou da pauta da reunião de 3/3/2020.
13	PL 4913/2019 Ementa: Inscreve o nome de Joaquim Gonçalves Ledo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Autoria: Senador Izalci Lucas [tramitação] Terminativo	Senador Eduardo Braga	Pela aprovação.	O projeto visa à inscrição do nome de Joaquim Gonçalves Ledo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves. A matéria constou da pauta da reunião de 3/3/2020.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 10/03/2020

6

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
14	PLS 387/2018 Ementa: Altera a Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para dispor sobre o pagamento de abono aos profissionais da educação, nas situações especificadas. Autoria: Senador Eduardo Braga [tramitação] Terminativo	Senador Izalci Lucas	Pela aprovação.	O projeto prevê que poderá ser pago abono aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública quando não atingido o índice mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB destinados a este fim. Autoriza ainda a utilização dos demais recursos não vinculados à remuneração dos profissionais do magistério para estender o pagamento do abono aos demais profissionais da educação, inclusive aqueles que não compõem a carreira do magistério. 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos com parecer favorável ao projeto; 2. A matéria constou da pauta da reunião de 18/2/2020.
15	PL 5868/2019 Ementa: Institui dia 15 de maio como Dia Nacional da Educação Legislativa. Autoria: Senador Paulo Paim [tramitação] Terminativo	Senador Nelsinho Trad	Pela aprovação com uma emenda que apresenta.	O projeto visa a instituir o Dia Nacional da Educação Legislativa, a ser celebrado anualmente em 15 de maio. Prevê, ainda, que a data instituída passe a constar do calendário oficial de eventos nacionais. O relator é pela aprovação do PL e de uma emenda de redação que apresenta.
16	PL 5549/2019 Ementa: Institui o Dia Nacional da Síndrome de Tourette. Autoria: Senador Flávio Arns [tramitação] Terminativo	Senador Eduardo Girão	Pela aprovação.	O PL propõe seja instituído o Dia Nacional da Síndrome de Tourette, a ser celebrado anualmente em 7 de junho.

Item	Identificação da matéria
17	REQ 5/2020 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com o objetivo de debater o modelo de gestão alimentar das escolas públicas de educação básica, com a presença dos seguintes convidados: Representante - Secretaria de Educação do DF; Representante - Secretaria de Agricultura do DF; Representante - FNDE; Representante - Grupo de Gestores das Escolas Públicas do DF; Representante - Conselho Escolar do DF; Representante - Conselho de Nutrição do DF. Autoria: Senador Izalci Lucas

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
 Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.
 Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.